



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.547 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga dispositivos do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, que “Dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Controladoria Geral do Estado – CGE, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados a alínea c, itens 1 e 2, do inciso IV, do artigo 1º; o inciso XI, do artigo 3º; o artigo 18, incisos I, II, III, IV, V e VI; o artigo 19, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX; e o artigo 20, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011.

Art. 2º O Anexo único do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1921 do dia 23/02/12



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Controlador Geral	01	Subsídio
Coordenador	01	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Especial	01	CDS-18
Assessor Especial	03	CDS-17
Assessor Especial I	02	CDS-16
Assessor Especial II	02	CDS-15
Assistente de Gabinete	01	CDS-12
Diretor	04	CDS-17
Chefe de Núcleo	05	CDS-15
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	-